



## 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA.

A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a Lei Estadual nº 16.710/2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** justificativa apresentada pela Coordenadora da Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (fls. 148) consoante ao processo administrativo NUP: 27001002732202385;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 1.3 do edital pelo prazo de 07 (sete) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 06 de novembro de 2023.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

**LUISA CELA DE ARRUDA COELHO**  
Secretária da Cultura do Estado do Ceará